ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1604007/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021-SRP

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Novo Progresso –PA.

No dia 16 de Abril de 2021, o Município Novo Progresso-PA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL , localizada Travessa Belém, nº 768, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.221.786/0001-20,** neste ato representada pelo Sr. **GELSON LUIZ DILL**, Prefeito Municipal, portador do RG n°. **751908 SSP/MT** e CPF n°. **581.793.991-68**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 13/2021, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** localizado na Rua Sergipe, 955, Bela Vista, Erechim-RS, inscrito no CNPJ sob o nº 23.312.871/0001-46, representado pela Sr. **CASSIANO RODRIGO CHMIEL**, inscrito(a) no CPF sob o nº 948.635.630-00, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6068402632-SSP-RS, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PROPONENTE : EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CILOSTAZOL 100MG	COMPRIMIDO	500.00	0,700	350,00
OXIBUTININA 5MG	COMPRIMIDO	1,500.00	0,950	1.425,00
PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG	COMPRIMIDO	1,000.00	0,200	200,00
LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE	FRASCO	500.00	9,200	4.600,00
FENTANILA CITRATO 50 MCG/ML AMPOLAS DE 2ML	AMPOLA	1,000.00	4,500	4.500,00
			VALOR TOTAL R$	**11.075,00**

2.2. VALIDADE DA ATA

CASSIANO RODRIGO CHMIEL:94863563000
Assinado de forma digital por CASSIANO RODRIGO CHMIEL:94863563000
Dados: 2021.05.07 10:44:08 -03'00'

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD:23312871000146
Assinado de forma digital por EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD:23312871000146
Dados: 2021.05.07 10:46:39 -03'00'

2.2.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.6.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.6.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.6.1,3.6.2 e 3.6.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CASSIANO RODRIGO CHMIEL:94863563000
Assinado de forma digital por CASSIANO RODRIGO CHMIEL:94863563000
Dados: 2021.05.07 10:44:27 -03'00'
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD:23312871000146
Assinado de forma digital por EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD:23312871000146
Dados: 2021.05.07 10:45:40 -03'00'

3.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.8.1. Por razão de interesse público; ou
3.8.2. A pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da PREFEITURA MUNICIPAL, de NOVO PROGRESSO/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

GELSON LUIZ DILL:58179399168

Assinado de forma digital por GELSON LUIZ DILL:58179399168
Dados: 2021.04.16 11:51:03 -03'00'

GELSON LUIZ DIL
CPF: 581.793.991-68
PREFEITO MUNICIPAL

CASSIANO RODRIGO CHMIEL:94863563000

Assinado de forma digital por CASSIANO RODRIGO CHMIEL:94863563000
Dados: 2021.05.07 10:44:58 -03'00'

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD:23312871000146

Assinado de forma digital por EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD:23312871000146
Dados: 2021.05.07 10:45:22 -03'00'

EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ SOB O Nº 23.312.871/0001-46